PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10476/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art.1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Fundo Municipal para a Assistência Social, no Programa de Trabalho 1672.082440001.2149, o Código de Despesa 3320.93.00, Fontes 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 311.604,64 (trezentos e onze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de fevereiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10476/2009

Tillexe de Decició II : 10 11 6/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082440001.2149	3320.93.00	202	111.604,64	
2400.288460000.2248	4690.92.00	100	200.000,00	
1672.082440001.2149	3350.43.00	202		111.604,64
2400.288460000.2248	4490.92.00	100		200.000,00
		TOTAL	311.604.64	311.604.64

Corrigenda

Na Portaria nº 2416/2009 publicada em 12.02.09 – onde se lê: Raquel Dias, leia-se: Raquel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Pag. Proporcional abono de férias – Indeferido

20/0366/2009 – José Henrique Compagnani Valente Serrano

Incorporação de tempo de serviço – Deferido 20/0359/2009 – Maria Luiza Lima de Santana

Licença especial - Deferido

20/6199/2008 - Ana Maria de Souza - de 01.3 a 29.5.2009

Cancelamento da CAPEMI - Deferido

20/0493/2009 - Márcia Medeiros Santiago

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/0370/2009 - Francisco Araújo da Conceição

Auxílio transporte — Deferido 20/0473/2009 — Sergio Miranda Esteves 20/0705/2009 — Milena Cardoso Freire

Abono refeição - Deferido

20/0741/2009 – Roseane de Araújo Silva 20/0679/2009 – Leonardo Rangel dos Santos

Pag. 13º salário proporcional – Deferido

20/0104/2009 - Anderclebio de Lima Macedo Insalubridade - Indeferido

20/0596/2009 – Elaine Mattos Martins Ennes da Silva 20/0536/2009 – Elias Alves Ferreira

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional – Deferido

20/6887/2008 - Adilson dos Santos Silva

Salário família - Deferido

20/0688/2009 – Carlos Alberto Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/4425/09 – Int. 15612 – Manoel da S. Machado; Int. 15616 – Sebastião da Costa Pereira; Int. 15617 – Sergio Antonio Abunahman – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Subsecretaria de Arrecadação

Despacho da Subsecretária

30/21147/08 - Ryland Empreendimentos e Participações Ltda. - Pedido indeferido, conforme parecer da PGM.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente
Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de imunoglobulina Humana 5-6g Terceira ou Quarta Geração (35 frascos) a compra será com a empresa Merriam Frama Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 33.499,20 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Jorge Luciano Pimentel, sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV

pleiteada por Jorge Luciano Pimentel, sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/15755/2008).

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Bosentana 125mg, a compra será com a empresa Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 41.790,60 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Elizabeth Vera Cruz, sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/15268/2008).

Ratifico, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a autorização para contratação da empresa Arcamat Comércio e Serviços Ltda, referente ao fornecimento de Alimentação para o Hospital Orêncio de Freitas (HOF), em caráter emergencial, por um período de 180 dias no valor total de R\$ 327.830,22 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente ao processo nº 200/128/2009.